

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 41	(X) Individual / SAÚDE
Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal
Justificativa	Auxílio financeiro para aquisição de
Valor Destinado	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Crédito Orçamentário	60879
Unidade Orçamentária	01
Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub função	301- Atenção Básica
Ação, Projeto, Atividade	2.130
Natureza da despesa	33.90.32
Redução	1972

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUCA) – Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.